



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 07/2023
RESULTADO DA JUSTIFICATIVA ACADÊMICA DO SEMESTRE 2022.1

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DAS JUSTIFICATIVAS ACADÊMICAS DO SEMESTRE 2022.1**, convocados pelo [Comunicado nº 02/2023-PRAPE](#).

A lista com os resultados está anexa a este comunicado.

Conforme Portaria nº 02/2022-PRAPE, os(as) discentes cujo resultado da justificativa acadêmica foi “**INDEFERIDA**” ou “**NÃO ENVIU**”, passarão à condição de “**ACOMPANHAMENTO**”.

Os(As) discentes que já estão em **Acompanhamento Acadêmico** e tiveram a justificativa acadêmica de 2022.1 na condição de “**INDEFERIDA**” ou “**NÃO ENVIU**”, **terão seu auxílio estudantil cancelado a partir da folha de pagamento de ABRIL/2023**, de acordo com o definido no Art. 4º, da Portaria PRAPE 02/2022:

Art. 4º - O/a estudante que não atender aos critérios acadêmicos de permanência por 02 (dois) semestres, consecutivos ou não, terá seu auxílio estudantil cancelado, salvo se comprovar uma das seguintes justificativas:

A lista com os(as) discentes que já estavam em **Acompanhamento Acadêmico** e não enviaram a justificativa do semestre letivo 2022.1 (“**NÃO ENVIU**”) ou tiveram suas justificativas indeferidas (“**INDEFERIDOS**”) está anexa a este comunicado.

Ainda, conforme a Portaria nº 02/2022-PRAPE, as Coordenações de Curso dos(as) discentes que ficaram em **Condição de “ACOMPANHAMENTO”** serão científicadas para realizar acompanhamento acadêmico do(a) discente, em conjunto com o setor de pedagogia da PRAPE.

João Pessoa, 13 de março de 2023.

Prof. Alfredo Rangel Ribeiro
Pró-Reitor da PRAPE